L E I Nº 1.098
de 06 de novembro de 1.989

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCZ$. . . 5.000,00(CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de NCZ$ 5.000,00(cinco mil cruzados novos) destinados na manutenção da Despensa e Artesanato Vicentino São João Batista - (Asilo).

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provinientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 06 de novembro de 1.989.

DR. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal-

Publicada e afixada na forma e lugar de costume . Registrada em livro próprio na data supra.

Registra-se
A Secretária .